SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 14 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1315

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2016 PROCESSO SELETIVO N° 01/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **MOTORISTA**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
SERGIO FERREIRA NEVES	**8º**	Motorista	01/2016

1.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 12 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:7B83DC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2016 PROCESSO SELETIVO N° 01/2016

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **MOTORISTA**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
SIDIVALDO SANTOS DE ARRUDA	**9º**	Motorista	01/2016

1.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 12 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:326EA6D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO DECRETO N° 068, DE 12 DE JULHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a autorização dada pelo inciso I do artigo 04º, da Lei Municipal nº 540 (L.O.A.) de 25 de janeiro de 2016,
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R$
02	**Poder Executivo**			
02.02.00	**Secretaria de Administração**			
04.122.0062.2006	**Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração**			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	41	100.000,00
02.03.00	**Secretaria de Finanças**			
04.123.0063.2007	**Manut. da Ativ. da Secretaria de Finanças**			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	56	50.000,00

28.843.0999.0001	**Amortização da Dívida c/ o INSS**			
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	61	200.000,00
02.06.00	**Secretaria de Obras e Serv. Municipais**			
04.122.0065.2023	**Manut. da Secret. de Obras e Serv. Municipais**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	88	50.000,00
02.07.00	**Secretaria de Promoção e Desenv. Social**			
04.122.0066.2010	**Manut. das Ativ. da Secr. de Promoção e Des. Social**			
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	113	50.000,00
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.301.0069.2034	**Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	154	200.000,00
3.1.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	156	30.000,00
02.13.00	**Secretaria de educação**			
12.306.0082.2011	**Manutenção da Merenda Escolar**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	225	50.000,00
12.361.0072.2015	**Convênio Qese / Transp. de Alunos**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	242	20.000,00
12.361.0072.2046	**Manut. Transporte Escolar – Ens. Básico**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	246	30.000,00
02.14.00	**Secretaria de Agricultura e Desenv. Rural**			
20.122.0073.2051	**Manut. da Atividade da Secr. de Agricultura**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	272	40.000,00
TOTAL				**820.000,00**

Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal
Art. 2°. O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		**F. R.**	**Ficha de Desp.**	**Valor R$**
02	**Poder Executivo**			
02.01.00	**Secretaria de Gabinete**			
04.122.0001.2003	**Manut. das Atividades do Gabinete**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	17	10.000,00
04.122.0001.2005	**Manut. das Atividades de Assuntos Jurídicos**			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	24	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	25	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	26	4.000,00
02.02.00	**Secretaria de Administração**			
04.122.0062.2006	**Manut. da Ativ. da Secretaria de Administração**			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	40	5.000,00
02.03.00	**Secretaria de Finanças**			
04.123.0063.2007	**Manut. da Ativ. da Secretaria de Finanças**			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	01	53	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	54	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	58	5.000,00
02.04.00	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**			
04.122.0064.2010	**Manut. da Secr. de Desenv. Econômico**			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	01	69	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	70	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	71	5.000,00
02.06.00	**Secretaria de Obras e Serv. Municipais**			
04.122.0107.1127	**Revit. do Centro dos Bº Barreiros, Indaiatuba...**			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	93	50.000,00
15.451.0110.1130	**Revitalização de Praças e Ruas**			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	97	80.000,00
15.452.0081.1024	**Manut. da Rede de Iluminação Pública**			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	99	45.000,00
15.452.0098.1117	**Iluminação Pública – Bº Bela Vista e Conchas**			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	100	73.000,00
26.782.0105.1124	**Reforma e Adequação de Terminal Rodoviário**			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	02	107	100.000,00
02.08.00	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08.241.0067.2030	**Manut. do Centro de Convivência do Idoso**			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	126	20.000,00
08.244.0067.2032	**FMAS – Índice de Gestão do Bolsa Família**			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	142	7.000,00
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**			
10.301.0069.2039	**Programa Estratégia Saúde da Família - ESF**			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	170	70.000,00
10.301.0097.1116	**Constr. Posto de Saúde Bº Taquarão**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	183	60.000,00
10.301.0106.1126	**Constr. Posto de Saúde Bº Córrego da Onça**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	184	100.000,00
02.13.00	**Secretaria de educação**			
12.128.0101.1120	**Constr. de Centro de Capacitação Pedagógica**			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	223	100.000,00
02.15.00	**Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura**			
13.392.0074.2020	**Manut. Da Diretoria de Cultura**			
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	01	288	50.000,00
TOTAL				**820.000,00**

Fontes de Recursos: (01) Próprios **(02)** Estadual **(05)** Federal
Art. 3°. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e Plano Plurianual respectivo.
Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 12 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

DEJALMA MENDES DE RAMOS
Secretário Municipal de Finanças, Orçamento e Receitas

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:5DFBCEF2

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 116/16

Nomeia servidor, titular de emprego permanente, para responder por função em comissão.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 2.603, de 30 de janeiro de 2.015, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, titular de emprego permanente, para responder pela seguinte função em comissão:

Nome	*Emprego Permanente*	*Função em Comissão*
Elcio Bellini	Engenheiro	Diretor de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Art. 2º - Pelo exercício da referida função, o servidor deverá receber, a título de Diferença em Comissão, a diferença salarial correspondente ao padrão da Referência "A".

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 12 de julho de 2.016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B9AFF8A5

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

OBJETO: Ata de Registro de preços para realização de dedetização, desratização, nebulização, aplicação de inseticidas com termonebulizador, limpeza de caixas d'água, controle de pombos por manejo e higienização das areias de todos os parques.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **14 de julho de 2016**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura

Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, podendo adquiri-lo em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante o pagamento de meia UFESP, a ser efetuado na Tesouraria, ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 29 de julho de 2016,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 13 de julho de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:8F037512



